

PROJETO DE LEI N.º 006/2024

EMENTA: Dispõe sobre outorga de titulo de Cidadão Tabirense o Sr. RUI ACIOLY BARBOSA e dá outras providências

O Vereador VALDEIR TOMÉ SILVA do Município de Tabira - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

- Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Tabirense à RUI ACIOLY BARBOSA
- Art. 2°. Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão RUI ACIOLY, Natural da cidade de Iguaracy - PE, veio para Tabira em janeiro de 2001 a convite do ex-prefeito e amigo José Edson Cristóvão de Carvalho, ainda hoje continua trabalhando por a cidade das Tradições completando o terceiro mandato como tesoureiro.
- Art. 3°. A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2024.

Vereador ...

Valdeir Tomé da Silva

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000 Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

CURRICULUM VITAE

NOME: RUI ACIOLY BARBOSA

NATURALIDADE: IGUARACY - PE

DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1961

FILIAÇÃO: RODOLFO BARBOSA DA SILVA E

MARIA ACIOLY BARBOSA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RESIDENTE: TRAVESSA DÁRIO MASCENA BASTOS, 54 - CENTRO - AFOGADOS DA

NGAZEIRA – PE

ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO (TÉCNICO EM CONTABILIDADE)

CURSO PRIMÁRIO: ESCOLA MÍNIMA DE JABITACÁ – IGUARACY – PE (HOJE ESCOLA

ESTA UAL JUDITE BEZERRA)

FUNDAMENTAL: GINÁSIO INDUSTRIAL AMARO LAFAYETTE - SERTÂNIA - PE

MÉDIO: COLÉGIO COMERCIAL DE SERTÂNIA - PE E COLÉGIO CENECISTA MONSENHOR PINTO DE CAMPOS, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE

DADOS PROFISSIONAIS:

COCANE: COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA DO NORDESTE (SERTÂNIA E RECIFE 1994 A 1992)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (CHEFE DE GABINETE 1994 A 1996 E ASSESSOR GOVERNAMENTAL 1997 A 2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA (TESOUREIRO 2001 A 2004, 2009 A 2012 E 2021 A 2024)

RENGVARE CARUARU (2007 E 2008 E 2015 A 2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB (DIRETOR 2009 A 2011)

PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE (2005 A 2007)

GERENTE DA COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE AFOGADOS DA NGAZEIRA – PE (1994 A 2000)

SECRETÁRIO, TESOUREIRO E PRESIDENTE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.

Γabira – PE, 22 de Fevereiro de/2024

Rui Acioly Barbosa

QUANDO APORTEI AQUI NA TERRA DAS TRADIÇÕES EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2001, A CONVITE DO EX PREFEITO E AMIGO JOSÉ EDSON CRISTÓVÃO DE CARVALHO, DINCA BRANDINO, ESSE CONVITE TINHA SIDO FEITO EM 1999, QUANDO EU AINDA TRABALHAVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, DIZENDO O MESMO QUE SERIA CANDIDATO A PREFEITO AQUI EM TABIRA NAS ELEIÇÕES DE 2000, E QUE SE CASO FOSSE ELEITO, SE EU TERIA INTERESSE EM VIR TRABALHAR AQUI NA SUA GESTÃO. NÃO PENSEI DUAS VEZES, RESPONDI QUE SIM.

POIS BEM, ACEITEI O CONVITE, DINCA FOI ELEITO E EU VIM TRABALHAR NA SUA GESTÃO, VIM FAZER O MESMO TRABALHO QUA FAZIA EM AFOGADOS DA INGAZEIRA, UM SECRETÁRIO DE GOVERNO QUA FAZIA A LIGAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO.

SÓ QUE NÃO EXISTIA ESSE CARGO NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA DE TABIRA, ENTÃO FOI ENVIADO UM PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE DUAS SECRETARIAS, A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, DESVINCULANDO-SE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE GABINETE (ASSUNTOS INSTITUCIONAIS), MAIS NÃO DEU TEMPO DE ASSUMIR ESSA SECRETARIA, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2001, O SAUDOSO AMIGO ANCHIETA ARAÚJO EMPOSSADO TESOUREIRO, INFELISMENTE TEVE UM AVC E NÃO VOLTOU MAIS AO TRABALHO, E EU FUI EMPOSSADO TESOUREIRO.

DAÍ, JÁ SE VÃO TRÊS MANDATOS COMO TESOUREIRO, Ô QUE MUITO ME

HONRA.



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI nº 006/2024 - LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre outorga de titule	de Cidadão Tabirense o Sr.	RUI ACIOLY BARBOSA
- 1/ 1 : 10 :		the state of the s

dá outras providências.

ORIGEM: Legislativo

VOTO DO RELATOR:

Em análise pela legalidade do referido Projeto em tela, entendo ser constitucional sua redação e solicitação. Isto posto opino pela aprovação do mesmo.

João Vianey Bezerra Justo Relator

Reunida na data de hoje, 06 de março de 2024, esta comissão permanente de Justiça e Redação, por unanimidade dos seus membros **vota conforme o voto do Relator, pela**

legalidade da matéria.

Edmundo Dantez Cordeiro Barros

Presidente

João Vianey Bezerra Justo

Relator

Gabriel Kleber Pereira de Melo Membro